Accuso a recepção do officio N.º 85 datado em Paris a 20 de Setembro proximo passado, que V.S.ª dirigira a esta Repartição; elevando ao conhecimento de S. M. O Imperador, Recebi ordem para significar a V.S.ª em resposta, que não Julga O Mesmo Senhor por ora conveniente fazer nomeações de Consules, e que em tempo opportuno, quando a ellas se haja de proceder, serão sempre contemplados em primeiro logar os Subditos Brasileiros.

Quanto ao que pretende Mr. Bremond, na primeira occasião se communicará a V.S.ª a decisão deste negocio; Ficando S. M. Imperial Inteirado de tudo o mais que expende no dito seu Officio.

O que participo a V.S.ª para sua intelligencia. Deus Guarde a V.S.ª Palacio do Rio de Janeiro em 4 de Dezembro de 1825

Visconde de S. Amaro

Snr Barão de Pedro Branco